



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.**

**Processo Licitatório nº 039/2021**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021**

**Objeto:** Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

**Cláusula Primeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**Cláusula Segunda**

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

**Cláusula Terceira**

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

**Cláusula Quarta**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.



São Francisco/MG, 29 de Setembro de 2023.

*Ronaldo Alves Silva*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**RONALDO ALVES SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
CONTRATANTE

*Amáuri Conceição da Silva*  
**CONSTRUMINAS MAT. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA/EPP**

Amáuri Conceição da Silva  
CPF nº 966.221.726-68  
CONTRATADA

**CNPJ: 86.650.512/0001-19**  
**AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA**  
**CONSTRUMINAS**  
AV. BRASILIANO BRAZ, Nº 1220-A - CENTRO,  
CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG

TESTEMUNHAS:

NOME: *Carvalho*  
RG: MG-13-322-629

NOME: *Jose Pereira dos Reis*  
RG: MG 12238963



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato da Adesão nº 013/2023 – Processo Licitatório nº 108/2023.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, processamento automatizado da dívida ativa, registro e liquidação eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas. **Contratada: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA – CNPJ sob o nº 14.108.730/0001-15 no valor de RS 270.867,20 (duzentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).** **Contratante: Município de São Francisco/MG.** Contrato assinado em 29 de Setembro de 2023 com vigência até 28 de Setembro de 2024. São Francisco/MG, 17 de Outubro de 2023. Ass.: **Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ronaldo Alves Silva.**

**Publicado por:**  
Roberto Eder Alves da Rocha  
Código Identificador:6B220F17

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

**Processo Licitatório nº 039/2021  
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021**

**Objeto:** Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

**Cláusula Primeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**Cláusula Segunda**

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento

é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

**Cláusula Terceira**

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

**Cláusula Quarta**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.

São Francisco/MG, 29 de Setembro de 2023.

**RONALDO ALVES SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Contratante

Construminas Mat. de Construção e Locação de Equip.LTDA/EPP  
**AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA**  
CPF nº 966.221.726-68  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Rayane Mendes Dos Santos  
Código Identificador:C7CF52FB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

**Processo Licitatório nº 038/2021  
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021**

**Objeto:** Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

**Cláusula Primeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº